L-2

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

MATRÍCULA 029.978

DATA 31/03/2014

RUBRICA

FICHA 1

IMÓVEL - Um **apartamento** de nº **103**, no **1º pavimento**, **Tipo C**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THAIS**, situado na Rua Anhanga, nº 743, Caucaia-CE, com uma área privativa de 51,24m², área comum de 4, 82m², área total de 56,06m² e fração ideal de 0,16566%, totalizando uma área privativa de 309,32m², área comum de 29,08m², área total de 338,40m², fração ideal de 1,0000000%, com direito de uma vaga de gara gem descoberta, encravado em um terreno constituído pelo lote nº 07, quadra 79, medindo e extremando: **AO SUL**, frente, medindo 16,00m, com a Rua Anhangá; **AO NORTE**, fundos, medindo 16,00m, com o lote 08; **AO OESTE**, lado direito, medindo 34,00m, com o lote 06; e **AO LESTE**, lado esquerdo, medindo 34,00m, com a Rua Consunel.
PROPRIETÁRIA - Tiago Sousa Nojosa, brasileiro, solteiro, maior, cor retor de imóveis, CNH nº 03713919740 DETRAN-CE, CPF nº 008.044.623-05.
TÍTULO DE DOMÍNIO - R.02 da matrícula nº 26.707, deste Ofício.

==========

AV.01/029.978 - Procede-se a esta averbação para constar que a presen te matrícula foi **aberta**, em virtude do **requerimento** de Tiago Sousa Nojosa, datado de 24.03.2014, **prenotados sob o nº 64. 264, em 24.03.2014**, arquivados neste Ofício. Caucaia, 24 de março de 2014. Protocolizado em 31.03.2014. Eu, [illegible] Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imó veis, a fiz digitar e subscrevo.

==========

AV.02/029.978 - Por requerimento de Tiago de Sousa Nojosa, datado de 09.05.2014, **prenotado sob o nº 65.148, em 09.05.2014**, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da pre sente matrícula, encontra-se **inscrito na Prefeitura Municipal de Cau caia sob o nº 088595-9**. Caucaia, 09 de maio de 2014. Protocolizado em 16.05.2014. Eu, [illegible], Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

==========

R.03/029.978- Por contrato por instrumento particular de compra e ven da de unidade isolada e mútuo com obrigações e aliena ção fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Progra ma Minha Casa, Minha Vida, com utilização do FGTS do devedor, data do de 09.05.2014, assinado pelas parteś contratantes em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob o nº 65.148, em 09. 05.2014**, o proprietário **TIAGO DE SOUSA NOJOSA**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **WAGNER SILVA PAIXÃO**, brasilei ro, solteiro, vigilante, RG nº 97002172758 SSP-CE, CPF nº644.580.593-00, residente e domiciliado na Rua Edson Martins, nº 1265, Bom Jar dim, Fortaleza-CE, pelo valor de R$ 115.000,00 (cento quinze mil re ais), a ser pago da seguinte forma: R$ 6.967,18 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), recursos próprios; R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R$ 9.568,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais), recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R$ 89.264,82 (oitenta e nove mil, du zentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), financia mento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF. Caucaia, 09 de maio de 2014. Protocolizado em 16.05.2014. Eu, [illegible], Oficiala do Ofício Privativo de Re gistro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

==========

R.04/029.978 -Pelo contrato referido no R.03 desta matrícula, o adqui rente **WANGER SILVA PAIXÃO**, já qualificado, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Art.22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua proprieda de resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBFWH-45B32-CJAJ6-EWAMB.

CNM: 020651.2.0029978-20

MATRÍCULA	FICHA	CONTINUA NA FOLHA Nº
029.978	1 VERSO	02

lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Betulé de Araujo Sousa Monteiro, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R$ 89.264,82 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a ser pago em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor de R$ 595,16 (quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), vencendo-se a primeira em 09.06.2014, e a demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a, e taxa efetiva de 4,5939% a.a, constando do título multas e outras condições. Caucaia, 09 de maio de 2014. Protocolizado em 16.05.2014. Eu, Adriano Sousa Gonçalves, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

==========

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01 MATRÍCULA Nº 29.978 que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 21 de 09 de 2023

(a) Titular/Substituto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBFWH-45B32-CJAJ6-EWAMB.

REGISTRO 29.978 | FICHA 02 | Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 29.978, vindos da ficha nº 01v.

AV.05/029.978 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 194537, às fls. 169/171 no Livro 4020 do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, **prenotadas sob o nº 128.916, em 21.09.2023,** em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de **WAGNER SILVA PAIXÃO,** devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em datas de 03.10.2023 às 11:10hs; 05.10.2023 às 10:55hs; e 09.10.2023 às 14:20hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 108 a 112, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que o **devedor deixou de ser notificado, uma vez que, no ato das três visitas o número do imóvel não foi encontrado no bairro, caracterizando assim que o destinatário não foi localizado, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível.** Caucaia, 21 de setembro de 2023. Averbado em 20 de novembro de 2023. Eu, [illegible], Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 149,93, Fermoju: 11,99, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,49, FAADEP: 7,49, Total: 206,25.
Selo: AAZ290032-L7O9 - L7O9.

AV.06/029.978 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a esta averbação para constar que como consequência do devedor não ter sido localizado, encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme **AV.05** desta matrícula, foi promovida, a requerimento da credora fiduciária **Caixa Econômica Federal - CEF, prenotada sob o nº 131.216, em 27.12.2023,** em conformidade com o § 1º do artigo 1.667 do Provimento nº 04/2023 - CGJ/TJCE, a **intimação por edital** publicado no Jornal O Estado em datas de 19, 20, 21.03.2024, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Caucaia, 27 de dezembro de 2023. Averbado em 09 de abril de 2024. Eu, [illegible], Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 149,93, Fermoju: 11,99, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,49, FAADEP: 7,49, Total: 206,25.
Selo: ABC971247-I2H9 - I2H9.

AV.07/029.978 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 28.08.2024, assinado digitalmente pelo representante da Caixa Econômica Federal-CE, Milton Fontana, já qualificada, no R.04, desta matrícula, instruído com a notificação feita a fiduciante **WAGNER SILVA PAIXÃO,** já qualificado, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, **prenotados sob o nº 137.956, em 03.09.2024,** sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO** de **INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 03 de setembro de 2024. Averbado em 16 de setembro de 2024. Eu, [illegible], Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 178,46, Fermoju: 20,65, Selo: 30,73, ISS: 0,00, FRMMP: 7,86, FAADEP: 7,86, Total: 245,56.

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBFWH-45B32-CJAJ9-EWAMB

MATRÍCULA
29.978

FICHA
Nº 02
VERSO

Continua na ficha nº

Selo: ABH481027-L4L9 - L4L9.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBFWH-45B32-CJAJ6-EWAMB.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 137956

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	178,46
Fermoju:	20,65
Selo:	30,73
ISS:	0,00
FAADEP:	7,86
FRMMP:	7,86
Total:	245,56

Caucaia, 18/09/2024 13:28:34 - 13:35

Assinado digitalmente

Interventora/Substituta/Escrevente

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora
(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABH481027-L4L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABH477808-E5P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBFWH-45B32-CJAJ6-EWAMB.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MBFWH-45B32-CJAJ6-EWAMB

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBFWH-45B32-CJAJ6-EWAMB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MBFWH-45B32-CJAJ6-EWAMB.